

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAIBA



Protocolo nº 23170.000422.2015-13



Data: 20/02/2015

Campus: CAMPUS-CB

Interessado: Kelly Samara do Nascimento Silva

Origem: PROTOCOLO-CB

Destino: ESTATUINTE-RE ←

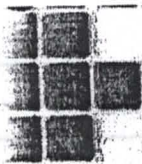
Assunto: Proposta de Emenda - Estatuinte

## TRAMITAÇÃO

Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:
Data: __/__/____ Destino:	Data: __/__/____ Destino:

*Susp. ok*

*Susp. ok*



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
PARAÍBA  
Campus Cabedelo



Magnífico Reitor,

**Informações do Solicitante**

Nome: <b>KELIY SAMARA DO N. SILVA</b>		Matrícula SIAPE: <b>1.888.973</b>	
Endereço: <b>MIGUEZ STA CRUZ</b>		Número: <b>657</b>	Bairro: <b>Torre</b>
Cidade: <b>J.P</b>	UF: <b>PB</b>	Telefone Residencial: <b>32222038</b>	CEP: <b>58040991</b>
Cargo: <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Setor: <b>COPAE</b>	Ramal:	
CPF: <b>024.993.884-94</b>			

Venho requerer ao Magnífico Reitor desta instituição:

Opção	Documentos solicitados (Vide Relação no Verso)				
	13	14	27	20	21
Ajuda de Custo					
Aposentadoria	3	10	19	20	21
Dedicação exclusiva	20	25			
Dispensa exclusiva	23				
Exoneração	3	19	20		
Insalubridade / Periculosidade					
Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge	23				
Licença sem vencimento					
Pensão	3	4	6	7	22
Progressão funcional por titulação	23				
Remoção					
Revisão da Aposentadoria	16	24			
<input checked="" type="checkbox"/> Outro: <b>REQUERIMENTO À COMISSÃO ESTATUINTE</b>					

Outras informações que julgo necessárias:

---



---



---



---

Cabedelo, 20, FEVEREIRO de 2015.

  
Assinatura do requerente

Requerimento de Emenda ao Estatuto do IFPB

Na sub-seção IV – Das Pró-Reitorias, artigo 50 (com referência ao texto base):

Substituição da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, com sugestão das seguintes competências desta Pró-reitoria:

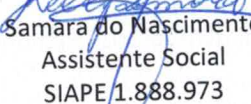
- I – Planejar, coordenar, fomentar e executar a política de Assistência Estudantil (Decreto 7234/2010);
- II – Elaborar e encaminhar para os órgãos competentes propostas de normas e editais sobre assistência estudantil;
- III – Coordenar e executar políticas e programas de apoio e ações que contribuam efetivamente para formação integral dos estudantes;
- IV – Promover atividades de assistência social, médicas-odontológicas (ou saúde), alimentar, habitacional (ou moradia) e desportiva do corpo discente do IFPB;
- V – Criar, coordenar e executar programas e políticas para os alunos com deficiências educativas, físicas, psíquicas ou motoras visando à igualdade de acesso, permanência e conclusão do curso;
- VI – Agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições socioeconômicas vulneráveis;
- VII – organizar e controlar as atividades dos órgãos a ela subordinados.

#### JUSTIFICATIVA

1. Observando e a fim de cumprir integralmente com os princípios que norteiam a atuação do IFPB sugerimos a constituição da Pró-reitoria de Assistência Estudantil nos termos acima, entendendo que uma Pró-reitoria voltada para os assuntos estudantis contribuiria para o desenvolvimento de ações e uma articulação maior entre os câmpus no sentido de viabilizar ações de permanência e êxito dos estudantes.
2. A constituição da Pró-reitoria de Assistência Estudantil do IFPB irá viabilizar o atendimento das demandas dos estudantes voltadas à permanência e êxito do mesmo na Instituição e contribuir com a sua formação profissional através dos programas e projetos desenvolvidos e acompanhados por uma equipe multiprofissional visando à qualidade de vida e objetivando a construção da cidadania nos diversos segmentos acadêmicos que compõe a comunidade estudantil.
3. A Pró-reitoria A.E. terá a função de buscar o enfrentamento de demandas socioeconômicas dos discentes, para que a democratização do ensino seja acompanhadas de efetivas possibilidades de permanência dos estudantes, bem como o enfrentamento de demandas psicopedagógicas com o objetivo de que o universo crescente de alunos possa se sentir acolhidos e reconhecidos em sua diversidade e singularidade.

As atividades da Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização não serão prejudicadas no sentido de que as suas atribuições e competências, podem ser desenvolvidas em uma Diretoria vinculada à Pró-reitoria de Administração.

Cabedelo, 20 de fevereiro de 2015.

  
Kelly Samara do Nascimento Silva  
Assistente Social  
SIAPE 1.888.973

